



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - DECRETO Nº. 4.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 074/2020.
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

DECRETO Nº. 4.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB para o Biênio 2020/2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 1.016/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS/FUNDEB, para o biênio 2020/2022, conforme indicação das entidades mencionadas no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.016/2015, composta dos seguintes membros:

- **Representantes do Conselho Tutelar de Ibirataia**

Titular: Raillana Firmino Souza
Suplente: Aleir Souza dos Santos

- **Representantes dos Professores da Educação Básica**

Titular: Darlene Reis de Moura de Assis Jordão
Suplente: Tilma Silva Marques dos Santos

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**

Titular: Ana Paula dos Santos
Suplente: Catiara Roriz de Melo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**

Titular: Lívia França Guimarães
Suplente: Celma Teixeira de Jesus

- **Representantes dos Diretores das Escolas Municipais**

Titular: Andrea Araújo Del Rei
Suplente: América Menezes Farias Souza

- **Representantes dos Servidores Técnico Administrativo**

Titular: Raydalva Campos da Silva
Suplente: Luzinete Brandão dos Santos

- **Representantes dos Alunos da Educação Básica**

Titular: Bruna Santana dos Santos
Suplente: Jaimilton Silva dos Santos

- **Representantes dos Alunos da Educação Pública**

Titular: Camila Jesus Santos
Suplente: Alorrana de Jesus Souza

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Rafaela dos Santos
Suplente: Jéssica Silva de Assis

- **Representantes do Executivo Municipal**

Titular: Ionara Santana Del Rei
Suplente: Wellington Matos Pereira

- **Representantes do Executivo Municipal – SEMEC**

Titular: Joelma da Silva
Suplente: Eduardo Ramilton Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e o respectivo Secretário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 074/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2020.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA ME.
CNPJ Nº: 12.831.051/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, do aparelho analisador marca BIOPLUS, série 02791 patrimônio 003733 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.816,00 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

ASSINATURA: 10/12/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 39. 15% - 02

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 024/2020**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, do aparelho analisador marca BIOPLUS, serie 02791 patrimônio 003733. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ibirataia/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA ME**, estabelecido na Rua Otaviano Pimenta, nº 41, S/103, Matatu, CEP: 40.255-380, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.831.051/0001-44.

Ibirataia – BA, 09 de dezembro 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125